



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 424

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 424

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.698, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.514 de 04 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.000,00 às seguintes dotações:

LOCAL: 02.07.00 SAÚDE

FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
257	10.304.0019.2.039 – AÇÕES E MANUT. DA VIG. SANITÁRIA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00
258	10.304.0019.2.039 – AÇÕES E MANUT. DA VIG. SANITÁRIA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	5.000,00
TOTAL				6.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior e da anulação parcial da dotação abaixo, conforme prevê o inciso I, §1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 27 de abril de 2018

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 012/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Silvana Olinda da Silva Cruz ME

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos

Valor: R\$-141.320,12

CAE: 3.3.90.39.74

Vigência: 12 meses

Assinatura: 02/05/2018

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 013/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Angela Fernandes Transportes ME

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos

Valor: R\$-36.288,00

CAE: 3.3.90.39.74

Vigência: 12 meses

Assinatura: 02/05/2018

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal